



**Universidade Federal Fluminense**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**RA Nº 010/2025**

**Processo nº 23069.166088/2025-07**

**Outubro – 2025**

**Serviço Público Federal**

**Poder Executivo**

**Ministério da Educação**

**Universidade Federal Fluminense**

**Conselho de Curadores**

**Auditoria Técnica**

**Relatório de Auditoria - RA**

**Tipo: Auditoria Operacional**

**Atividade do PAINT 2025: 015 SAUD – PROGRAD - Avaliação do Processo  
de acompanhamento e avaliação do ensino de graduação.**

## **Auditoria Interna Governamental<sup>1</sup>**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **Auditoria Operacional<sup>2</sup>**

A auditoria operacional é uma atividade que fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas corretivas pelas partes responsáveis.

<sup>1</sup> IN SFC nº 03, de 2017

<sup>2</sup> Manual de Orientações Técnicas - CGU

*“A avaliação é uma ferramenta da qual o ser humano não se livra. Ela faz parte de seu modo de agir, e por isso é necessário que seja usada da melhor forma possível”.*

*Cipriano Luckesi*

## **RESUMO**

Realizamos uma auditoria operacional na Divisão de Avaliação (DAV) - PROGRAD. A origem desse trabalho deve-se à previsão no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2025.

A escolha do tema foi baseada em riscos. Os riscos foram mapeados pela unidade de auditoria e não estão contidos na plataforma ForRisco. Esta auditoria analisou os processos de trabalho, identificou os riscos, traçou a Matriz de Planejamento, que originou questões de auditoria.

Exames foram realizados para verificar se os processos de trabalho estavam condizentes com os documentos e normativos que regem a unidade auditada. A partir desses testes, a equipe encontrou achados de auditoria, que serão objeto deste relatório. Tais achados geraram recomendações que buscam aprimorar o processo de avaliação de acompanhamento e avaliação do ensino de graduação da UFF.

## **LISTA DE FIGURAS, QUADROS e ANEXOS**

### **FIGURAS**

Figura 1 – Organograma PROGRAD

Figura 2 – Gráfico Conceito ENADE

Figura 3 – Gráfico Evolução do Conceito de Curso

### **ANEXOS**

Anexo I – Cronograma padrão processo de avaliação

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AT/CUR - Auditoria Técnica/ Conselho de Curadores  
CAEG - Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CC - Conceito de Curso  
CGU – Controladoria Geral da União  
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior  
CPA - Comissão Própria de Avaliação  
CPC - Conceito Preliminar de Curso  
CUR - Conselho de Curadores da UFF  
CUV - Conselho Universitário da UFF  
DAV - Divisão de Avaliação  
DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho  
ENADE - Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes  
IDD - Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado  
IFES - Instituições Federais de Ensino Superior  
IGC - Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição  
IN - Instrução de Serviço  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
MRC – Matriz de Riscos e Controles  
MP - Matriz de Planejamento  
NDE - Núcleo Docente Estruturante  
PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
PDU - Plano de Desenvolvimento da Unidade  
PNE - Plano Nacional de Educação  
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação  
RA - Relatório de Auditoria  
RI – Regimento Interno  
SA – Solicitação de Auditoria  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações  
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TCU – Tribunal de Contas da União

UFF – Universidade Federal Fluminense

## **Sumário**

1.	INTRODUÇÃO.....	8
1.1	Metodologia.....	8
1.2	Limitações e restrições.....	9
1.3	Unidade auditada.....	9
1.4	Visão geral do objeto de auditoria.....	11
1.4.1	– Avaliação do ensino superior - SINAES.....	12
1.4.2	– Indicadores de qualidade da educação superior.....	13
2 –	RESULTADOS.....	15
2.1	Objetivo chave.....	18
2.2	Identificação de Riscos.....	19
2.3	Análise da Auditoria Interna.....	20
2.4	Achados de auditoria.....	25
2.5	Recomendações.....	25
3 –	CONCLUSÃO.....	26

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta os resultados da auditoria operacional realizada na Divisão de Avaliação (DAV) que integra a estrutura da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação (CAEG) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFF).

O objetivo do trabalho foi avaliar o processo de acompanhamento e avaliação do ensino de graduação da UFF, o cumprimento dos objetivos estabelecidos e analisar a eficiência e economicidade dos recursos públicos aplicados, em benefício da sociedade.

Para tanto, foi necessário identificar e avaliar o processo de acompanhamento e avaliação do ensino de graduação, detectando os controles internos e a gestão de riscos.

Este trabalho apresenta: (i) a metodologia, (ii) restrições e limitações, (iii) a organização e competências da unidade auditada, (iv) o objeto de auditoria, (v) os resultados alcançados, (vi) os achados e (vii) as recomendações. Por fim, (viii) a conclusão sobre o objeto analisado.

### 1.1 Metodologia

Para o planejamento e execução desta auditoria, foi elaborada a Matriz de Riscos e Controles – MRC, objetivando identificar os principais riscos da unidade DAV/CAEG/PROGRAD e seus respectivos controles internos, com a finalidade de elaborar as questões de auditoria. Em seguida, foi elaborada a Matriz de Planejamento - MP.

Para responder às questões de auditoria, foram utilizadas as seguintes técnicas e procedimentos de auditoria:

- ✓ Levantamento e análise da legislação/regulamentação aplicada;
- ✓ Reuniões com os gestores da DAV/CAEG/PROGRAD;
- ✓ Emissão de Solicitação de Auditoria – SA;
- ✓ Avaliação de controles internos;
- ✓ Elaboração de planilhas para análise;
- ✓ Identificação e avaliação dos riscos da unidade auditada.

## 1.2 Limitações e restrições

Durante a realização deste trabalho, a equipe de auditoria enfrentou as seguintes limitações:

- ✓ Ausência do PDU ou outro documento contendo os objetivos, metas e indicadores da unidade.

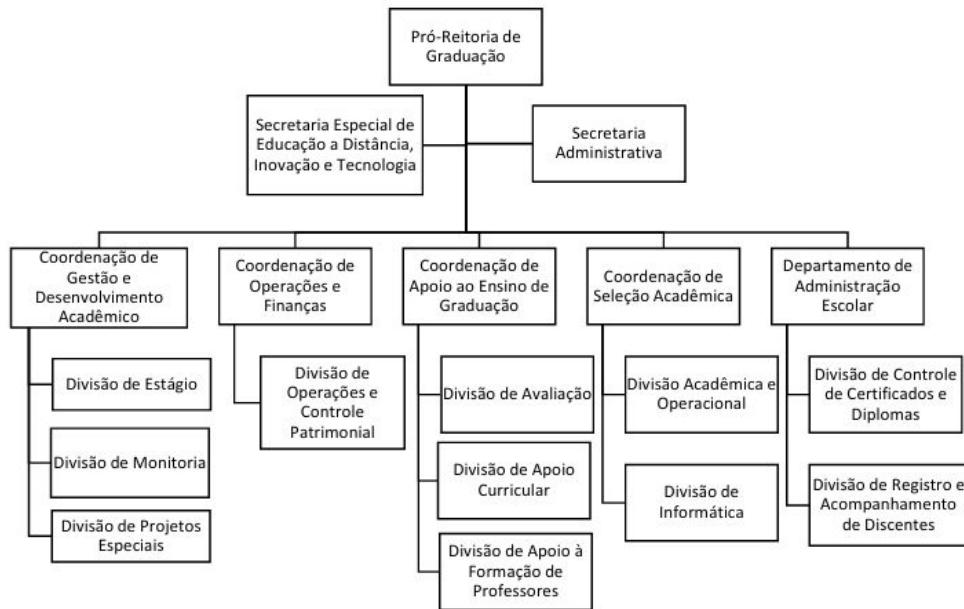
## 1.3 Unidade auditada

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD – é um órgão da administração central da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Cabe à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD a proposição, a implementação e o acompanhamento de políticas de administração acadêmica e de ensino em nível de graduação da UFF, nas modalidades presencial e à distância, em consonância com os dispositivos legais pertinentes, com as políticas de ensino superior – graduação - do Ministério da Educação, com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e com os documentos exarados dos Conselhos Superiores<sup>3</sup>.

Segundo o Art. 3º do regimento interno da PROGRAD, a unidade possui uma estrutura organizacional com quatro coordenações: (i) gestão e desenvolvimento acadêmico; (ii) operações e finanças; (iii) apoio ao ensino de graduação e (iv) seleção acadêmica. Também encontramos um departamento escolar.

<sup>3</sup> Art. 2.º do Regimento Interno da PROGRAD. Disponível em <<https://www.uff.br/proplan/organizacao-e-regimentos/>>. Acesso em 11jun2025.



1 - Organograma PROGRAD

A gestão da PROGRAD informou que ainda não dispõe de Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU consolidado e formalizado. As atividades da unidade se desenvolvem regularmente em conformidade com competências, atribuições e objetivos previstos em planos e normas institucionais gerais e aqueles que consideram especificidades da área e dos serviços tratados pelos diferentes setores que a compõem.

A Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação – CAEG engloba três divisões: i) **Divisão de Avaliação – DAV/CAEG**; ii) Divisão de Apoio Curricular – DAC/CAEG e iii) Divisão de Apoio à Formação de Professores.

Compete à CAEG acompanhar e propor ações e normas processuais para a organização interna dos processos de regulação e avaliação institucional empreendidos no âmbito dos cursos de graduação.<sup>4</sup>

Segundo o regimento interno da PROGRAD, artigo 17, compete à Divisão de Avaliação DAV/CAEG<sup>5</sup>:

<sup>4</sup> Art. 16 do Regimento Interno da PROGRAD. Disponível em <<https://www.uff.br/proplan/organizacao-e-regimentos/>>. Acesso em 20mai2025.

<sup>5</sup> Art. 17.º do Regimento Interno da PROGRAD. Disponível em <<https://www.uff.br/proplan/organizacao-e-regimentos/>>. Acesso em 11jun2025.

"I - executar procedimentos acadêmico-administrativos e desenvolver rotinas complementares para a gestão interna e registros dos processos de regulação e avaliação institucional dos cursos de graduação;  
 II- executar procedimentos acadêmico-administrativos e desenvolver rotinas complementares para a gestão interna, de eventos acadêmicos e registros dos processos de avaliação de desempenho dos estudantes, empreendidos pelo Ministério da Educação;  
 III - executar procedimentos de análise técnica, emissão de parecer e acompanhamento de processos de criação, de extinção e de alteração de registros regulatórios de cursos de graduação; e  
 IV - fornecer, quando necessário, apoio operacional para as rotinas administrativas de avaliação institucional conduzidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFF" (grifo nosso).

A DAV/CAEG, segundo a área auditada, é composta por um servidor no cargo de Administrador, atual Chefe da Divisão e um servidor com cargo de pedagogo.

A UFF opera três tipos de graduação:

- ✓ **Bacharelado:** Oferece uma formação mais ampla e generalista em uma área, com um forte foco em teoria e técnica, sendo mais longo (de 4 a 6 anos). Exemplos: Medicina, Direito, Administração, Psicologia, Engenharias, Arquitetura;
- ✓ **Licenciatura:** É voltada para a formação de professores, preparando o profissional para atuar na educação básica. Exemplos: Letras, Matemática, História, Geografia.
- ✓ **Curso Superior de Tecnologia (Tecnólogo):** É um curso de graduação de curta duração (2 a 3 anos) com um foco mais prático e direcionado para um segmento específico do mercado de trabalho. Exemplos: Análise de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos, *Design* de Interiores.

#### **1.4 Visão geral do objeto de auditoria**

A compreensão do objeto da auditoria permite identificar riscos e pontos críticos existentes e é indispensável à definição do objetivo, do escopo e da abordagem da auditoria.

As políticas, indicadores e avaliação do ensino superior são elementos interligados que visam assegurar a qualidade, a equidade e o desenvolvimento do sistema educacional superior no Brasil.

#### **1.4.1 – Avaliação do ensino superior - SINAES**

O SINAES, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, é um sistema do Ministério da Educação (MEC) que avalia instituições, cursos e o desempenho dos estudantes de ensino superior no Brasil. Ele serve para garantir a qualidade da educação superior e orientar tanto as instituições quanto ao MEC em suas decisões de políticas educacionais.

Regido pela Lei nº 10.861/2004, o SINAES é composto por três componentes principais:

- ✓ **Avaliação Institucional:** Avalia a instituição como um todo, considerando aspectos como gestão, corpo docente, infraestrutura, responsabilidade social, entre outros;
- ✓ **Avaliação dos Cursos:** Avalia a qualidade dos cursos oferecidos, levando em conta o currículo, o corpo docente, a infraestrutura e o desempenho dos estudantes.
- ✓ **Avaliação do Desempenho dos Estudantes:** Utiliza o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE para aferir o conhecimento e as competências dos alunos em relação ao conteúdo programático de seus cursos.

As informações obtidas com o SINAES são utilizadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; pelos órgãos governamentais para orientar políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

Os objetivos são: (i) identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; (ii) melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta; e (iii) promover a responsabilidade social das IFES, respeitando a identidade institucional e a autonomia universitária.

#### 1.4.2 – Indicadores de qualidade da educação superior

Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e a operacionalização é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

De acordo com o Art. 62 da Portaria Normativa MEC nº 840/2018, compete ao INEP definir, calcular e divulgar, em ato próprio, os indicadores da educação superior, provenientes de suas bases de dados e de outras bases oficiais que possam ser agregadas a fim de subsidiar as políticas públicas voltadas para o setor.

O **CC** – Conceito de Curso é a nota graduada em cinco níveis (1-5), gerada a partir de uma avaliação *in loco*<sup>6</sup> realizada por uma comissão de avaliadores do INEP/MEC, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória. O objetivo da avaliação é verificar as condições de oferta de um determinado curso de graduação, aferindo a efetividade das informações lançadas nos formulários eletrônicos, em comparação com a realidade encontrada no período de realização da avaliação e demonstrada pela documentação apresentada.

O **IDD** - Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado, mede o valor agregado pelo curso de graduação ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no ENADE e suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado, utilizando também, de informações sobre o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

O **CPC** - Conceito Preliminar de Curso reflete a qualidade de cursos de graduação oferecidos em todo o Brasil, a partir de resultados do ENADE, dados do Censo da Educação Superior e respostas ao Questionário do Estudante, em que os discentes avaliam as condições de oferta dos cursos e sua formação. O CPC varia de 1 a 5, sendo que conceitos iguais ou maiores que 3 são considerados satisfatórios. O CPC é um indicador prévio que

<sup>6</sup> Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022 alterou a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer a possibilidade de avaliação *in loco* na modalidade virtual das instituições de ensino superior e de seus cursos de graduação.

antecede o CC - Conceito de Curso e serve como referência para a avaliação e regulação dos cursos de graduação pelo MEC.

O **IGC** - Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição é um indicador de qualidade da educação superior no Brasil, calculado e divulgado anualmente pelo INEP. O IGC avalia a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) de cada instituição de ensino superior, numa escala de 1 a 5.

Seu cálculo é realizado anualmente e leva em conta os seguintes aspectos:

- ✓ média dos **CPCs** do último triênio, relativos aos cursos avaliados da instituição, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;
- ✓ média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* atribuídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes, conforme os dados oficiais da CAPES;
- ✓ distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação *stricto sensu*.

Como o **IGC** considera o **CPC** dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo todas as áreas avaliadas previstas no Ciclo Avaliativo do ENADE.

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes é uma avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC) para medir o desempenho dos estudantes concluintes de cursos de graduação. Ele avalia o rendimento dos alunos em relação aos conteúdos programáticos e as competências e habilidades desenvolvidas durante a graduação.

Aplicado pelo INEP desde 2004, o ENADE integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, composto também pela Avaliação de cursos de graduação e pela Avaliação Institucional. Juntos eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do ENADE, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

A inscrição é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação da edição. A situação de regularidade do estudante é registrada no histórico escolar.

O ciclo avaliativo do ENADE determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação.

## 2 – RESULTADOS

Apresentamos a seguir os resultados das avaliações realizadas pela equipe de auditoria acerca do objeto auditado.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal Fluminense (CPA-UFF) é responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. O desenvolvimento das atividades da CPA-UFF se dá com autonomia em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados existentes<sup>7</sup>.

Identificamos no Regimento Interno da CPA<sup>8</sup>, a seguinte competência em seu Art. 3º, Inciso VIII – Assessorar cursos e áreas nos procedimentos de avaliação externa.

<sup>7</sup> Segundo o site da CPA: <https://cpa.uff.br/institucional/>

<sup>8</sup> Resolução CUV nº 155/2008

No âmbito da PROGRAD, cabe à Divisão de Avaliação, da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação, a organização do apoio institucional direcionado aos coordenadores de cursos com vistas ao êxito nos processos avaliativos integrantes da regulação, observando as normas e diretrizes estabelecidas pelo INEP e pelo MEC<sup>9</sup>.

A DAV/PROGRAD coordena os processos de avaliação externa dos cursos de graduação (ENADE e avaliações externas para reconhecimento e renovação de reconhecimento), junto com as coordenações de curso, bem como acompanha os indicadores de qualidade dos cursos de graduação (Índice Geral de Cursos – IGC, Conceito Preliminar de Curso – CPC e Conceito de Curso – CC), em articulação com a CPA e o Procurador Educacional Institucional.

A DAV/PROGRAD envia os resultados das avaliações (relatório da comissão avaliadora do INEP, no que se refere ao CC; resultados publicados pelo INEP, no que se refere ao CPC) às respectivas coordenações de curso, solicitando análise e discussão dos resultados no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e colegiado de curso.

Nas hipóteses da comissão avaliadora do INEP apontar deficiências, a DAV/PROGRAD solicita à coordenação a elaboração e execução de um plano saneador, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de Curso. O mesmo ocorre após a divulgação dos resultados do CPC, pelo INEP.

Quando o curso possui CPC igual ou inferior a 3, a coordenação do curso é convocada para uma reunião, a fim de discutir os resultados e propor intervenções para melhoria do curso.

A DAV/PROGRAD apresentou as rotinas, fluxos e procedimentos operacionais específicos para executar o processo de acompanhamento e avaliação do ensino de graduação. Estes procedimentos estão documentados em ***manual interno de fluxo de trabalho***, que indicam os processos realizados no âmbito da unidade como: (i) regulação da graduação; (ii)

<sup>9</sup> Ofício PROGRAD 208/2025.

avaliação externa; (iii) cadastro e atualização de dados de cursos no sistema e-MEC; e (iv) atividades rotineiras.

Identificamos que o *manual interno de fluxo de trabalho*, está codificado e estruturado na forma abaixo:

### **Regulação da graduação:**

1.1.1. Condições

1.1.2. Procedimentos/atividades:

- 1.1.2.1 - Verificação dos cursos sujeitos à reconhecimento;
- 1.1.2.2 - Verificação do prazo de solicitação de processo;
- 1.1.2.3 – Planejamento das atividades;
- 1.1.2.4 – Verificação das condições de oferta de cursos a serem reconhecidos;
- 1.1.2.5 - Notificação dos responsáveis envolvidos no processo;
- 1.1.2.6 - Reunião de planejamento e/ou acompanhamento;
- 1.1.2.7 - Treinamento no processo e de sistema e-MEC;
- 1.1.2.8 - Abertura do processo de reconhecimento de curso;
- 1.1.2.9 - Concessão de acesso ao e-MEC;
- 1.1.2.10 - Acompanhamento da autuação efetuada pela coordenação do curso e do fluxo processual do processo no sistema e-MEC;
- 1.1.2.11 - Protocolo do processo de reconhecimento do curso;
- 1.1.2.12 - Acompanhamento pós protocolo do processo do curso até a expedição do ato avaliativo;
- 1.1.2.13 - Responder a eventuais diligências;
- 1.1.2.14 - Resolver problemas relacionados ao processo.

### **Processo de Renovação de reconhecimento:**

1.2.1 - Condições

1.2.2 - Procedimentos/atividades:

- 1.1.2.1 - Verificação dos cursos sujeitos à renovação do reconhecimento;
- 1.1.2.2 - Planejamento das atividades;
- 1.1.2.3 - Verificação das condições de oferta de cursos sujeitos a renovação;
- 1.1.2.4 – Notificação dos responsáveis envolvidos no processo;
- 1.1.2.5 - Reunião de planejamento e/ou acompanhamento processual;
- 1.1.2.6 – Treinamento no processo e de sistema;
- 1.1.2.7 - Concessão da senha de acesso ao e-MEC;
- 1.1.2.8 - Acompanhamento da autuação efetuada pela coordenação do curso e do fluxo processual do processo no sistema e-MEC;
- 1.1.2.9 - Protocolo do processo de renovação de reconhecimento do curso;
- 1.1.2.10 - Acompanhamento do processo do curso até a expedição do ato avaliativo;
- 1.1.2.11 - Responder a eventuais diligências;

### **Avaliação externa:**

#### **2.1 - ENADE**

2.1.1 – Condições;

2.1.2 - Procedimentos/atividades.

## **2.2 - Avaliação Externa in loco de cursos de graduação**

- 2.2.1 - Condições;
- 2.2.2 – Procedimentos/atividades.

### **Cadastro e atualização de dados no sistema e-MEC:**

- 3.1 - **Graduação**
  - 3.1.1 – Condições;
  - 3.1.2 - Procedimentos/atividades.
- 3.2 – **Especialização *lato sensu***
  - 3.2.1 - Condições;
  - 3.2.2 – Procedimentos/atividades.

### **Atividades rotineiras:**

- 4.1 - **Produção documentos informativos, técnicos e normativos**
  - 4.1.1 – Condições;
  - 4.1.2 - Procedimentos/atividades.
- 4.2 – **Atuação em processos SEI**
- 4.3 – **Prestação de consultoria interna e externa**
- 4.4 – **Tratamento e arquivamento de acervo**

A DAV/PROGRAD informou que dispõe de fluxogramas mapeados para os principais conjuntos de atividades, como regulação e avaliação de cursos de graduação. A unidade elabora cronogramas de atividades destinados a orientar os trabalhos internos e auxiliar as coordenações dos cursos no cumprimento dos prazos estabelecidos pelo MEC (anexo 1).

Nos processos de renovação de reconhecimento, como são abertos de ofício e geralmente sem aviso prévio da autoridade reguladora, o planejamento estimado é atualizado utilizando as datas chave declaradas e reunião com os gestores envolvidos.

### **2.1 Objetivo chave**

A unidade não apresentou seu PDU e não identificamos, na plataforma FoRiscos, eventos associados à unidade DAV/PROGRAD. Desta forma, a equipe de auditoria interna, após análise do objeto de auditoria, identificou e selecionou como objetivo chave da unidade – **monitorar de forma contínua a avaliação do ensino da graduação da UFF**.

### **2.2 Identificação de Riscos**

Segundo o Plano de Gestão de Riscos 2024-2025 da UFF, os gestores são os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito dos projetos,

processos e atividades que lhes competem, e a alta administração deve avaliar os riscos no âmbito da instituição, desenvolvendo uma visão de riscos de forma consolidada.

Segundo o mesmo documento, a Auditoria Interna (AT/CUR), como 3<sup>a</sup> linha de defesa, é responsável por avaliar a operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha de defesa) e da supervisão dos controles internos (segunda linha de defesa).

A unidade informou que não dispõe, no momento, de plano formal de identificação e de gestão de riscos no âmbito dos setores da PROGRAD. Contudo, as ações são desenvolvidas com base nos dispositivos legais e infralegais pertinentes, considerando, de modo regular, monitoramento e reflexão crítica sobre os processos e seus impactos, possibilidades e limites institucionais.

A unidade informou ainda que “não obstante, os processos de gestão de riscos da Pró-Reitoria de Graduação, associados aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027, serão apresentados no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), conforme orientações e prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)”.

Esta equipe de auditoria identificou na avaliação do processo de acompanhamento e avaliação do ensino de graduação os seguintes eventos de riscos suscetíveis de impactar, criticamente, o objetivo-chave:

- R1- Fragilidade no processo de comunicação entre a DAV/CAEG/PROGRAD e as coordenações de curso;
- R2 - Quadro de pessoal insuficiente para atividades de apoio à avaliação.

Para avaliar a eficiência e efetividade dos controles internos existentes, realizamos testes e exames com base nos dois riscos identificados, os quais originaram questões e subquestões de auditoria.

## 2.3 Análise da Auditoria Interna

Apresentamos, a seguir, o resultado dos testes/exames realizados para avaliar eficiência e efetividade dos controles internos da gestão para o tratamento dos riscos identificados por esta Auditoria na DAV/PROGRAD.

### **Risco 1 (Baixo) - Fragilidade no processo de comunicação entre a DAV/CAEG/PROGRAD e as coordenações de curso.**

**Questão de auditoria R1: O processo de comunicação entre a DAV/CAEG/PROGRAD e as coordenações de curso apoia o processo de avaliação dos cursos? Subquestão 1.1 - Existem processos, procedimentos formalizados e divulgados para a comunicação entre as áreas?**

A unidade informou que os coordenadores de cursos de graduação formalmente nomeados são registrados no Sistema e-MEC, tendo amplo acesso ao processo regulatório do curso. Nesse processo, a gestão do curso é a responsável pelo preenchimento dos formulários necessários ao fluxo pertinente<sup>10</sup>.

No caso do ENADE e indicadores relacionados, o próprio INEP faz ampla divulgação dos resultados e a UFF faz repercutir nos canais de comunicação pertinentes, como e-mail institucional, página institucional e rede social.

No âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a Divisão de Avaliação envia, por e-mail, informes para as Coordenações dos Cursos, informando sobre a divulgação e orientando sobre o acesso aos resultados públicos e aos relatórios de área ou de curso emitidos pelo INEP. Complementarmente, a Pró-Reitoria elabora e faz publicar informes sobre os indicadores de qualidade dos cursos na página da UFF, sempre que necessário<sup>11</sup>.

No caso das avaliações *in loco*, os relatórios são disponibilizados dentro dos respectivos processos regulatórios dos cursos no sistema e-MEC e cujos coordenadores têm amplo acesso. Além disso, a Divisão de Avaliação promove, através de rotina previamente estruturada, o encaminhamento do

<sup>10</sup> Ofício PROGRAD 208/2025.

<sup>11</sup> Idem

relatório de avaliação, por e-mail, a todos os agentes diretamente envolvidos no processo avaliativo. Complementarmente, a Pró-Reitoria elabora e faz publicar informes sobre os resultados de avaliação dos cursos na página da UFF e em redes sociais, sempre que necessário.

Como parte da rotina previamente estruturada da DAV/PROGRAD, estão contempladas no Fluxograma de Atividades a manutenção de mensagens-padrão para envio aos atores envolvidos em cada uma das etapas dos processos de trabalho do setor, disponíveis no documento denominado “Comunicados Padrão da Divisão de Avaliação”. Esses comunicados são disparados por e-mail institucional da Divisão, encaminhados aos signatários das coordenações previamente registrados em planilhas de controle de titulares de coordenação e para grupos pré-definidos nos contatos da conta Google institucional.

As reuniões realizadas com as Coordenações de Curso no contexto do planejamento e organização de processos regulatórios não são registradas em ata e não têm qualquer finalidade deliberativa, apenas consultiva e informativa.

O acompanhamento é realizado ao longo do processo. Nesse sentido, existem documentos e apresentações preparadas para a condução das reuniões, com intuito ilustrativo do processo e facilitador à compreensão e à retenção cognitiva das informações transmitidas e que já constam das normas e materiais publicados. Eventualmente, quando solicitado pelos participantes, são realizadas gravações dos encontros virtuais para posterior recuperação de informações; nesse caso, são utilizadas as ferramentas do Google Agenda e Google Meet para gravação e distribuição dos dados aos participantes.

A unidade também informou que o monitoramento de desdobramentos dos processos avaliativos de cursos de graduação constitui prerrogativa da gestão do curso – Coordenação, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante NDE – e da unidade ao qual está vinculado. A Divisão de Avaliação não dispõe de mecanismos formais e legais para realizar o monitoramento na ponta da gestão do curso.

Em seu escopo de atuação institucional no âmbito da PROGRAD, o setor realiza o acompanhamento dos resultados quantitativos (conceitos e

indicadores) dos resultados das avaliações, sejam a partir do ENADE ou das visitas *in loco*. Tal acompanhamento não tem a pretensão de indicar falhas ou cobrar resultados dos cursos, mas acompanhar estritamente os resultados da participação da Divisão nos processos e assessorar as autoridades competentes no que for cabível.

Nessa direção, o planejamento e organização das atividades da Divisão junto aos cursos de graduação e seus gestores, independentemente do contexto de avaliação, é fundamental no sentido de assessorar e fomentar boas práticas na gestão acadêmica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sempre tendo em vista e articuladamente aos indicadores e critérios estabelecidos nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação publicados pelo INEP/MEC. O contato e articulação com outros setores da Universidade, para além daqueles internos à PROGRAD, se faz presente e permanente no sentido de mapear as ações – de tecnologia da informação (STI) e de documentação (SDC), por exemplo, que se mostram mais proveitosas, replicando-as e aprofundando-as, quando possível e necessário a bem dos resultados.

No que se refere à avaliação *in loco*, por exemplo, existe sempre uma reunião devolutiva do processo de avaliação, na qual equipes de gestão do curso e da Divisão se reúnem para discutir os resultados e o conteúdo do relatório elaborado pela comissão do INEP/MEC.

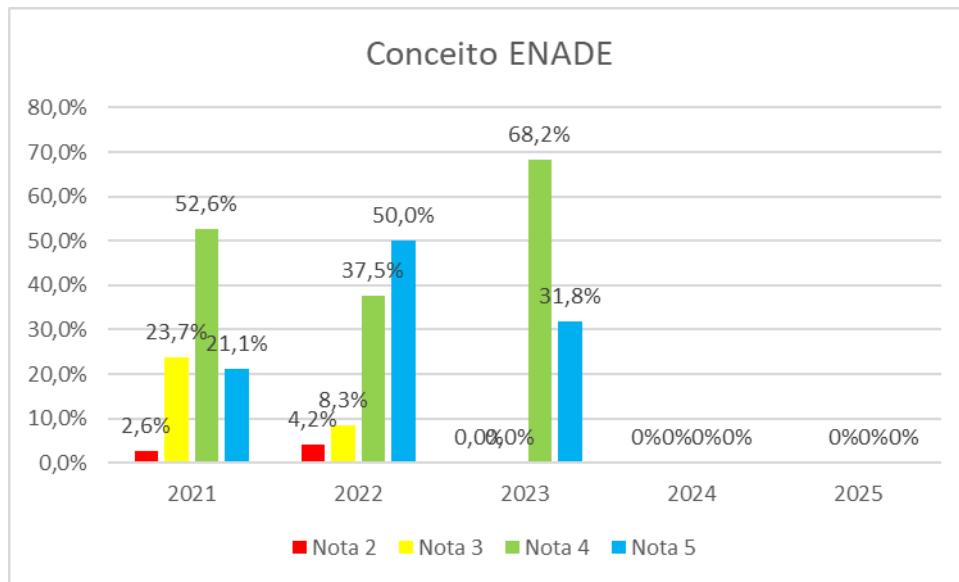
Dos diversos encontros ordinários e/ou extraordinários, esse geralmente é dos mais importantes, pois, em geral, são alinhadas as expectativas das equipes de gestão de curso às reais demandas e oportunidades afloradas no conteúdo dos relatórios de avaliação. Nesse movimento, a Divisão busca induzir uma reflexão diferenciada aos gestores do curso, com base na análise técnica do relatório da comissão e a do respectivo instrumento de avaliação aplicado, para orientar a eventual tomada de medidas corretivas ou potencializadoras das capacidades do curso – sempre respeitando a autonomia da gestão do curso para refletir e aplicar ao seu tempo as eventuais possibilidades observadas.

A unidade informou que são realizadas pelo menos 5 (cinco) reuniões ordinárias no processo de regulação dos cursos, sem prejuízo de outras que possam ser consideradas necessárias pela Coordenação do Curso ou pela PROGRAD, por intermédio da Divisão de Avaliação. Por exemplo, em situação de mudança na titularidade da Coordenação do Curso durante o processo ou na hipótese de solicitação de Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou de Colegiado de Curso por necessidade de esclarecimento ou orientação adicional.<sup>12</sup>

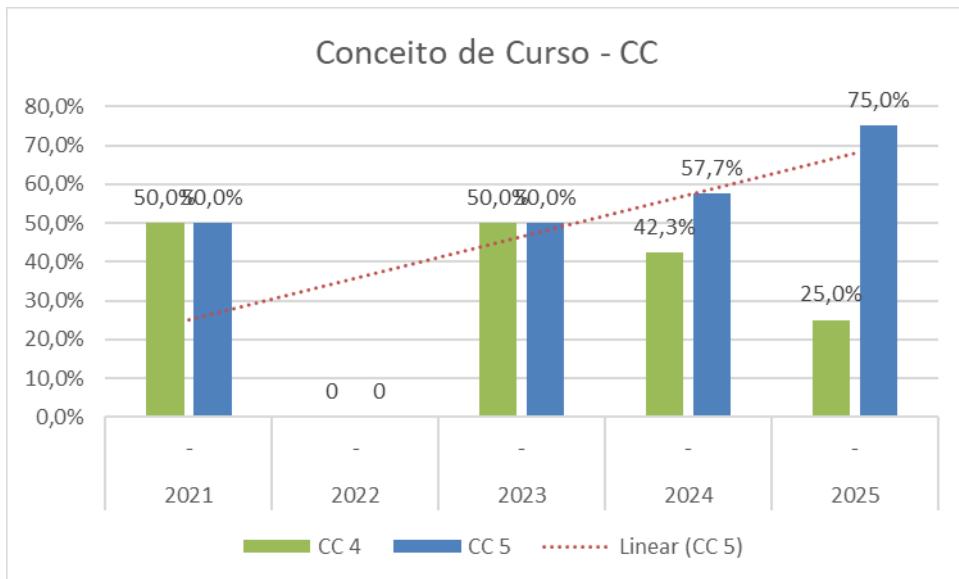
Para um balizamento da efetividade do processo de comunicação e monitoramento da DAV/PROGRAD, destacamos informações sobre os resultados das avaliações do INEP/MEC da instituição:

- ✓ Na edição de 2023, a UFF foi representada por 22 cursos de graduação, dos quais 100 % obtiveram conceito ENADE “muito bom” ou “ótimo” (sendo 68,2% com conceito 4 e 31,8% com 5, conceito máximo (figura 2). Receberam conceito máximo os cursos de Medicina Veterinária, Engenharia Civil, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção (Niterói), Biomedicina (Niterói) e Fonoaudiologia (Nova Friburgo).
- ✓ Em relação ao IDD 2023, a UFF obteve 2 cursos com nota máxima (5) – Medicina e Engenharia de Produção de Niterói – , 6 cursos na faixa 4, 10 na faixa 3 e outros 4 na faixa 2.
- ✓ No que se refere ao CPC, a UFF obteve conceito máximo (5) em 2 cursos – Medicina Veterinária e Engenharia de Produção de Niterói -, conceito 4 em 17 cursos (77% dos cursos avaliados) e conceito 3 em três cursos. O Índice Geral de Cursos (IGC), a UFF obteve nota 4, mantendo-se na faixa obtida nas últimas avaliações. Entretanto, na nota contínua, utilizada para obtenção do conceito em número inteiro, vem obtendo expressiva melhora ao longo dos anos: nota 3,61 em 2019, nota 3,69 em 2021, 3,84 em 2022 e 3,87 em 2023 (não houve aferição de indicadores referentes a 2020, em função da pandemia de covid-19). O conceito 5, atualmente, é obtido quando a nota contínua alcança 3,945.

<sup>12</sup> Ofício PROGRAD 241/2025.



- ✓ Quanto ao CC – Conceito do Curso, a equipe de auditoria avaliou a evolução do indicador entre os anos de 2021 a 2025 (figura 3), que revelou uma linha de tendência positiva para as notas 5 (máxima).



## Análise da auditoria

Entendemos que, pela manifestação da unidade, pela documentação apresentada e pelos excelentes resultados alcançados nas avaliações do INEP/MEC, que o processo de comunicação entre a DAV/PROGRAD e as partes interessadas no processo de avaliação dos cursos de graduação está adequada ao nível de risco apresentado (baixo).

**Risco 2 - R2 (médio) - Quadro de pessoal insuficiente para atividades de apoio à avaliação.**

**Questão de auditoria 2: O dimensionamento da equipe e os recursos disponíveis são suficientes para cumprir as atividades de apoio à avaliação?**

### **Análise da auditoria**

Entendemos que o processo de avaliação e monitoramento dos cursos de graduação é uma atividade de grande importância tática/estratégica da PROGRAD/UFF e a composição da unidade com apenas 2 servidores responsáveis pode representar risco alto que necessitaria, pelo Plano de Gestão de Riscos da instituição, sua mitigação. No entanto, para uma análise objetiva da necessidade ou não de mais pessoal é necessária uma avaliação de sua força de trabalho.

### **2.4 Achados de auditoria**

Elencamos, a seguir, as constatações de fatos ou circunstâncias relevantes que têm potencial de impactar o Objetivo Chave da DAV/PROGRAD:

1. **Ausência de processo formal de gestão de riscos** registrado na plataforma ForRiscos, específicos para a DAV/PROGRAD.
2. **Ausência de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT** da DAV/PROGRAD.
3. **Ausência de PDU** da unidade que contenha os objetivos, metas e indicadores da unidade DAV.

### **2.5 Recomendações**

Neste tópico relacionamos nossas recomendações aplicáveis às constatações observadas.

1. **Formalizar a gestão de riscos** da DAV/PROGRAD, com o devido registro na plataforma ForRiscos, de forma a garantir maior controle e monitoramento dos eventos de risco.

2. **Elaborar, em conjunto com a PROGEPE, o Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT** da DAV/PROGRAD, visando avaliar a adequação do quadro de servidores às necessidades atuais e futuras da unidade.
3. **Elaborar e publicizar o PDU da unidade** que contenha as metas, objetivos e indicadores da DAV/PROGRAD.

As recomendações serão inseridas e tratadas no âmbito do sistema e-CGU (antigo e-AUD), momento em que receberão código específico e permanente. Depois disso, as manifestações entre a auditoria interna e a DAV/PROGRAD ficarão restritas no sistema E-CGU. O sistema enviará correspondência eletrônica ao dirigente máximo da unidade auditada e/ou outro servidor indicado e cadastrado no sistema, sempre que houver atualizações.

### **3 – CONCLUSÃO**

A auditoria operacional realizada na DAV/PROGRAD/UFF teve como objetivo avaliar a governança, o desempenho, a gestão de riscos e os controles internos relacionados ao processo de acompanhamento e avaliação do ensino de graduação.

Nossa avaliação sobre o desempenho da unidade foi prejudicada pela não existência do PDU da DAV/PROGRAD que constasse seus objetivos, metas e indicadores.

A não existência de gestão de riscos para a DAV/PROGRAD, também limitou a execução do trabalho

Constatamos que a unidade possui procedimentos internos estruturados e alinhados às demandas regulatórias externas, em especial ao SINAES.

As recomendações apresentadas visam sanar fragilidades identificadas pela equipe de auditoria e fortalecer a governança, a gestão de riscos e visando otimizar os resultados institucionais.

Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas aplicáveis de auditoria interna governamental, observando o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, da CGU.

Agradecemos a equipe da DAV/PROGRAD pela colaboração e parceria na disponibilização de informações e documentos necessários para a execução dessa auditoria operacional.

Esperamos que este relatório seja instrumento de apoio à tomada de decisão da administração superior, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional e para a excelência no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF

É o nosso relatório.

Niterói, 14 de outubro de 2025.

### **Equipe de auditoria interna**

#### **Auditores (as):**

Aline Rodrigues Tavares de Freitas

Matrícula nº.1865019

Patrícia Paula C. de Azevedo

Matrícula nº. 1465608

#### **Supervisão:**

Newley Magalhães – Auditor Chefe

Matrícula nº 1997915

**Fluxograma de Planejamento de Atividades de Preparação do ENADE na UFF**